

PORTARIA D.G. Nº 472/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 4, do Protocolo SUAP nº 5460/2019, bem como despacho do Gabinete da Presidência deferimento a participação do servidor, doc. 3,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Natal/São Luís, o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, ao Sr. WELLINGTON BRINGEL DE ALMEIDA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Assessor Jurídico da Presidência, CJ-02, Matrícula nº 308161509, a fim de participar, no período de 20 a 23 de agosto do corrente ano, do “Curso de Licitações, Contratação Direta, Pregão e SRP, Atualizado com a nova IN 05/2017 MPOG”, promovida pela empresa CONSULTRE – Consultoria e Treinamento Ltda, na cidade de Natal/RN, conforme Protocolo Administrativo nº 5455/2019.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 588/2019, para o período de 19 a 24 de agosto de 2019, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 4, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm